



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2398/2017

**“Dá nomenclatura a Rua, na sede do
Município e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º.- Dá nomenclatura á rua 25, situada entre a rua Podalírio Souza Machado e rua Walter Moraes, no bairro Nazaré, passa a denominar-se:

“Vitor Rodrigues da Rosa”

Art.2º -Fica a cargo do Poder Executivo a colocação da placa nominativa na referida Rua..

Art 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão á conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na a data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.


ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PEDRO PAULO VIEIRA TEIXEIRA
Secretário de Administração